



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 20 de outubro de 2026 – Edição 727 – Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2026

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de dois pneus dianteiros novos 14.9R26, 12 lonas, marca goodyear, para o trator agrícola Valtra da Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente. Foi vencedora a empresa **SCHNEIDER PNEUS LTDA – CNPJ Nº 01.690.789/0001-12**, no valor de **R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais)** com base no Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 20 de outubro de 2026.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2026

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de jogos educativos para alunos da ETI (educação em Tempo Integral) nas escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com recursos oriundos do Ofício do Ministério Público. A empresa que fornecerá os jogos educativos é **MARIELI**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 20 de outubro de 2026 – Edição 727 – Lei 2.325/2019

CASSANEGO– CNPJ Nº 43.547.164/0001-46, no valor de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** com base no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 20 de outubro de 2026.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 083/2026 **Processo Administrativo nº 171/2026**

O Prefeito Municipal de Ibarama, Senhor **VALMOR NERI MATTANA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 72, com fundamento no art. 75, inciso XV, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como considerando o Parecer Jurídico favorável exarado nos autos, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 083/2026**, destinada à contratação do **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RS**, para a prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades culturais, artísticas e literárias integrantes da programação da **Feira do Livro do Município de Ibarama/RS**, a ser realizada nos dias 22 e 23 de outubro de 2026, com ênfase na valorização da diversidade cultural e racial, em alusão antecipada ao mês da Consciência Negra, compreendendo as atividades e os serviços necessários à realização do evento, conforme especificações, condições e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo.

A contratação será realizada com o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RS**, inscrito no CNPJ nº 03.575.238/0001-33, pelo valor total de R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais), conforme condições estabelecidas no processo administrativo.

Ibarama/RS, 20 de outubro de 2026.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama